



ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO (PPGAN), REALIZADA ÀS QUINZE HORAS E TRINTA MINUTOS DO DIA DEZENOVE DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE, NA SALA DE AULA DO PPGAN, COM A PRESENÇA DOS PROFESSORES: ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES, ANDERSON JUNGER TEODORO, ALEXANDRE PORTE, CARLOS ALBERTO BASTOS DE MARIA, CLAUDIA CARDOSO NETO, LUIS CLAUDIO CAMERON, MARIA GABRIELA BELLO KOBLITZ, MARIANA SIMÕES LARRAZ FERREIRA E PAULO SERGIO MARCELLINI. A PROFESSORA CRISTINA YOSHIE TAKEIT ESTÁ DE LICENÇA MATERNIDADE E A PROFESSORA MÁRCIA BARRETO DA SILVA FEIJÓ JUSTIFICOU AUSÊNCIA. A PROFESSORA ÉDIRA INICIA A REUNIÃO AGRADECENDO A PRESENÇA DE TODOS E COLOCA EM APRECIÇÃO A PAUTA QUE SEGUE EM ANEXO. A MESMA É APROVADA E SÃO DELIBERADOS OS SEGUINTE ITENS: **ÍTEM 2 – SIAN INFORMES** - A COORDENADORA APRESENTA A PRÉVIA DA PROGRAMAÇÃO DO SIAN. INFORMA QUE A COMISSÃO DECIDIU REALIZAR O EVENTO NO AUDITÓRIO VERA JANACOPOLUS, QUE SERÁ COBRADA UMA TAXA, PROVAVELMENTE R\$ 100,00 (ESTUDANTE) R\$ 150,00 (PROFISSIONAL), O VALOR SERÁ APLICADO EM MATERIAL PERMANENTE. INFORMA QUE O AUDITÓRIO TEM CAPACIDADE PARA 186 PESSOAS SENTADAS E SUGERE O USO DE SISTEMA DE TRANSMISSÃO PARA SALAS, VISANDO QUANTITATIVO DE 250 PARTICIPANTES. O COLEGIADO SUGERE QUE SEJA MANTIDO APENAS O AUDITÓRIO COMO LOCAL DE REALIZAÇÃO, ESTABELECENDO UM TOTAL DE 220 INSCRIÇÕES. A COORDENADORA SOLICITA AOS COLEGAS QUE ESTÃO AUXILIANDO NA INDICAÇÃO DOS NOMES DOS PALESTRANTES E TEMAS, QUE ENCAMINHEM COM A MÁXIMA URGÊNCIA OS DADOS, VISANDO A ESTRUTURAÇÃO DA PROPOSTA PARA ENVIO AOS ÓRGÃOS DE FOMENTO. **ITEM 3 – APROVAÇÃO EDITAL DE SELEÇÃO 7 (2015/1º SEMESTRE)** – O COLEGIADO APROVA ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2015, COM 12 (DOZE) VAGAS. O EDITAL 7, REFERENTE AO MESMO, FOI APROVADO E SEGUE EM ANEXO. **ITEM 4 – APROVAÇÃO COMISSÕES DE AVALIAÇÃO E RECURSO EDITAL SELEÇÃO 7** – O COLEGIADO APROVA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA PARA O PROCESSO SELETIVO 2015/1, EDITAL 7, A SABER: MEMBROS TITULARES - PROF. DRA. ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES; PROF. DR. ALEXANDRE PORTE; PROF. DR. FELIPE LEITE DE OLIVEIRA. SUPLENTE – PROF. DRA. MARIA GABRIELA BELLO KOBLITZ; PROF. DR. CARLOS ALBERTO BASTOS DE MARIA. A COMISSÃO DE RECURSO APROVADA FOI: TITULARES - PROF. DRA. MARIANA SIMÕES LARRAZ FERREIRA; PROF. DRA. CLAUDIA CARDOSO NETO; PROF. DR. PAULO SÉRGIO MARELLINI; SUPLENTE – PROF. DR. RICARDO FELIPE ALVES MOREIRA; PROF. DR. LUIS CLAUDIO CAMERON. **ITEM 5 – REESTRUTURAÇÃO CURRICULAR CURSO DE MESTRADO** – O COLEGIADO DEFINE A DINÂMICA PARA A REESTRUTURAÇÃO CURRICULAR

Escola de Nutrição - Av Pasteur 296
Tel – (21) 2542-7418; 2542-7294



DO CURSO DE MESTRADO. ASSIM, É FEITA UMA AVALIAÇÃO DE CADA DISCIPLINA DO PROGRAMA, SÃO DADAS SUGESTÕES E PROPOSTAS QUE RESULTARAM EM RELATÓRIO INICIAL, QUE SERÁ ENCAMINHADO, PELA COORDENAÇÃO, PARA APRECIÇÃO E CONTRIBUIÇÃO DE TODOS OS MEMBROS DO COLEGIADO, SENDO COLOCADO PARA APROVAÇÃO NA PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA. **ITEM 6 – ASSUNTOS GERAIS** – FICA ESTABELECIDO A DATA DE 22 DE SETEMBRO, DEZESSEIS HORAS A PRÓXIMA REUNIÃO DO COLEGIADO. É FEITA A LEITURA DA ATA, TENDO SIDO A MESMA APROVADA POR TODOS OS PRESENTES. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR EU, EDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES, LAVRO A PRESENTE ATA, QUE VAI ASSINADA POR MIM, E DEMAIS PRESENTES, EM LISTA DE PRESENÇA EM ANEXO.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO - PPGAN



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO - PPGAN

LISTA DE PRESENÇA NA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE COLEGIADO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO OCORRIDA
ÀS QUINZE HORAS E TRINTA MINUTOS DA DATA DE 19/08/2014 NA SALA DO
PPGAN

MEMBRO COLEGIADO	ASSINATURA
ALEXANDRE PORTE	
ANDERSON JUNGER TEODORO	
CARLOS ALBERTO BASTOS DE MARIA	Carlos Alberto B. de Maria
CLAUDIA CARDOSO NETO	Claudia C. Netto
CRISTINA YOSHIE TAKEITI	LICENÇA MATERNIDADE
ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES	
ELLEN MAYRA DA SILVA MENEZES	
FELIPE OLIVEIRA	Felipe oliveira de Almeida
C. e. LUÍS CLAUDIO CAMERON	L.C.
MÁRCIA BARRETO DA SILVA FEIJÓ	—
MARIA GABRIELA BELLO KOBLITZ	Maria Gabriela Bello Koblitz
MARIANA SIMÕES LARRAZ FERREIRA	Mariana Simões Larraz Ferreira
OTNIEL FREITAS	—
RICARDO FELIPE ALVES MOREIRA	—
PAULO SÉRGIO MARCELLINI	Paulo Sérgio Marcellini
VICTOR AUGUSTUS MARIN	—
REPRESENTANTE DISCENTE	—

Escola de Nutrição - Av Pasteur 296
Tel – (21) 2542-7418; 2542-7294



Rio de Janeiro, 13 de Agosto de 2014

Da - Coordenadora do PPGAN - Prof^a Dra Édira Castello Branco de Andrade Gonçalves

Para - Membros do Colegiado do PPGAN

Por meio desta venho convocar todos os membros do colegiado do PPGAN para reunião ordinária a se realizar na data de 19 de Agosto às 15.30 horas na sala dos alunos do PPGAN localizada no subsolo da Escola de Nutrição para deliberação da pauta que se segue.

PAUTA

1. Aprovação da Pauta
2. SIAN – informes
3. Aprovação Edital de seleção 1º semestre 2015
4. Aprovação banca comissões avaliação e recursos do edital de seleção 1º semestre 2015
5. Reestruturação curricular curso de mestrado
6. Assuntos Gerais

Atenciosamente,

Prof^a. Dra. Édira Castello Branco de Andrade Gonçalves
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS
Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição – PPGAN

PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2015/1º SEMESTRE – MESTRADO

Edital nº 7

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição (PPGAN) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do curso de Mestrado (23102.001.596/2014-26), conforme a Resolução UNIRIO N° 3.575, de 12 de abril de 2011, a Resolução UNIRIO N° 2.937, de 2 de julho de 2008, a Recomendação N° 07/2008 do Ministério Público Federal, o Ofício Circular N°0489/2008/PR/CAPEF, o Decreto n° 3.298, de 20 de dezembro de 1999, o Decreto N° 6.932, de 11 de agosto de 2009, o Decreto N° 6.944, de 21 de agosto de 2009 e o Acórdão TCU N° 878, de 16 de maio de 2007, com a finalidade de preencher até 12 **(doze) vagas** por ordem de classificação dos aprovados.

CLÁUSULA 1ª - DAS VAGAS

São oferecidas **12 (doze) vagas** a serem distribuídas entre as duas linhas de pesquisa do Programa (Alimentos Funcionais e Controle de Qualidade), devendo-se preencher necessariamente o mínimo de 1 (uma) vaga para cada linha de pesquisa.

CLÁUSULA 2ª - DAS INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições para este processo seletivo discente poderão ser realizadas no período de **05 de janeiro a 23 de janeiro de 2014** na secretaria do programa de Pós Graduação em Alimentos e Nutrição, situado na Av. Pasteur 296 Prédio da Nutrição, 3º andar, Urca, Rio de Janeiro, CEP - 22290-240, **no horário de 14h às 16h**, das seguintes formas:

2.1.1 diretamente pelo candidato ou por procuração simples, no momento da entrega dos documentos exigidos no item 3.1, no endereço acima indicado.

2.1.2 pelo Correio, via SEDEX, encaminhada ao endereço acima mencionado, com carimbo de postagem até o último dia de inscrição;

2.3 Não serão aceitas inscrições requeridas fora do prazo.



- 2.4. A ficha de inscrição (anexo 1) deverá ser preenchida e assinada pelo candidato. O exame de compreensão em língua estrangeira abrangerá apenas língua inglesa.
- 2.5 A documentação recebida não será devolvida, mas poderá ser retirada na Secretaria do Programa em até 10 (dez) dias após o fim do processo seletivo.
- 2.6 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no ato da inscrição.
- 2.7. Será divulgada no site do PPGAN no período de inscrição a formação da Comissão Examinadora (presidente, membros titulares e suplentes) e da Comissão de Avaliação dos Recursos.

CLÁUSULA 3ª - DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

De acordo com Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009: “art. 9º - Salvo na existência de dúvida fundada quanto à autenticidade e no caso de imposição legal, fica dispensado o reconhecimento de firma em qualquer documento produzido no Brasil destinado a fazer prova junto a órgãos e entidades da administração pública federal, quando assinado perante o servidor público a quem deva ser apresentado; art. 10 - A juntada de documento, quando decorrente de disposição legal, poderá ser feita por cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original; § 1º - A autenticação poderá ser feita, mediante cotejo da cópia com o original, pelo próprio servidor a quem o documento deva ser apresentado.”

3.1 Para a inscrição solicitam-se os seguintes documentos:

- 3.1.1. Ficha de inscrição preenchida e assinada, conforme modelo (Anexo 1);
- 3.1.2. Cópia autenticada do diploma ou da declaração de conclusão (Graduação Plena ou Mestrado) para cursos realizados no Brasil e revalidação para cursos realizados no exterior;
- 3.1.3. Cópia autenticada do histórico escolar de (Graduação Plena ou Mestrado);
- 3.1.4. Cópia autenticada da carteira de identidade ou passaporte (estrangeiros) e do CPF quando este não constar na carteira de identidade;
- 3.1.5. Cópia autenticada do título de eleitor com comprovante de participação (última eleição);
- 3.1.6. Cópia autenticada do certificado de reservista (candidato do sexo masculino);



3.1.7. Uma foto 3X4 recente;

3.1.8. *Curriculum Lattes*, em uma via;

CLÁUSULA 4ª - DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo do Programa de Pós-graduação em Alimentos e Nutrição será feito em quatro etapas: 1 (uma) análise de documentos e 3 (três) de realização de provas. Não será permitido atraso em nenhuma das provas realizadas. Seguem as etapas do processo seletivo:

4.1 PRIMEIRA ETAPA

4.1.1 Análise de documentos e homologação das inscrições

Será feita a conferência dos documentos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição, conforme especificado no item 3.1. A ausência de qualquer documento será alvo de comunicação com o candidato que deverá apresentá-lo, caso seja aprovado e classificado, no ato da matrícula - exceção feita à ficha de inscrição.

4.1.2 Resultado da primeira etapa

A divulgação dos resultados da homologação das inscrições ocorrerá no **dia 27 de janeiro de 2015, até às 20h**, no site do PPGAN e no mural do PPGAN.

4.1.3 Prazo para recurso

De 28 de janeiro a 03 de fevereiro de 2015. A solicitação deverá ser feita ao Presidente da Comissão de Avaliação de Recursos e entregue na Secretaria do PPGAN **até às 16h do dia 03 de fevereiro de 2015**.

4.1.4 Divulgação da decisão do recurso

A decisão dos recursos será divulgada no dia **04 de fevereiro de 2015, até às 18h**, no site do PPGAN e no mural do PPGAN

4.2 SEGUNDA ETAPA

A segunda etapa deste processo seletivo discente será realizada de **09 a 11 de fevereiro de 2015**, na Av. Pasteur, 296, Campus Reitoria, Prédio da Nutrição, 2º andar, URCA, Rio de Janeiro e constará das provas abaixo, todas de caráter classificatório.

4.2.1 Prova escrita. A prova escrita será realizada no dia **09 de fevereiro de 2014, às 10.30h**. Os candidatos terão 3 horas para realizar esta prova. Será permitido o uso de calculadora.



4.2.1.1 Na avaliação da prova escrita, a Comissão Examinadora observará os seguintes critérios: conhecimento teórico e capacidade de análise de resultados científicos; capacidade de expressão escrita (incluindo ordenamento lógico dos argumentos coesão argumentativa, precisão conceitual e clareza).

4.2.2 Prova de compreensão em língua estrangeira. A Prova de compreensão em língua estrangeira será realizada no **dia 10 de fevereiro de 2015, às 14h30min.** Nesta prova serão avaliadas as competências de compreensão de um texto escrito e de responder questões sobre o mesmo texto. O critério de avaliação observará o grau de clareza e correção das respostas em língua portuguesa. Será permitida consulta a qualquer dicionário. A duração será de 02 (duas) horas.

4.2.3 Prova oral. A prova oral será realizada no dia **11 de fevereiro de 2015, a partir das 9.30h.** A prova oral consistirá de arguição sobre temas científicos relacionados à bioquímica, microbiologia, tecnologia, composição e controle de qualidade dos alimentos. A prova oral é pública e será gravada pela organização e poderá ser gravada pelo candidato.

4.2.3.1 A relação com o horário exato e a ordem das arguições será publicada **até às 16h do dia 10 de fevereiro.**

4.2.4 Resultado da segunda etapa

A divulgação dos resultados da segunda etapa (prova escrita, prova de compreensão de língua estrangeira e prova oral) ocorrerá **até às 21h do dia 11 de fevereiro de 2015,** no site do PPGAN e no mural do PPGAN.

4.2.5 Prazo para recurso

De 12 a 23 de fevereiro de 2015. A solicitação deverá ser feita ao Presidente da Comissão de Avaliação de Recursos e entregue na Secretaria do PPGAN **até às 14h do dia 23 de fevereiro de 2015.**

4.2.6 Divulgação da decisão do recurso

A decisão dos recursos será divulgada **até às 19 horas do dia 24 de fevereiro de 2015,** no site do PPGAN, sendo também publicado no mural do PPGAN.

CLÁUSULA 5ª - DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

Serão aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7,0 (sete). A apuração da média final resultará da média aritmética dos resultados das



provas escrita, de compreensão de língua estrangeira e oral. A classificação final resultará da ordenação decrescente da média final de cada candidato aprovado.

Havendo empate, será aplicado como primeiro critério de desempate a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais avançada. Permanecendo o empate, será adotado o critério nota da prova escrita, de modo que o candidato que tiver maior nota na prova escrita será o selecionado.

1. Data e horário da divulgação do resultado final.

Até às 20h do dia 24 de fevereiro de 2015, no site do PPGAN e no mural do PPGAN.

CLÁUSULA 6ª - DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Atividade	Data
Divulgação do edital	01/12/2014
Período de inscrições	05/01 a 23/01/2015
1ª etapa - Análise de documentos e homologação das inscrições	
Divulgação do resultado	27/01/2015
Período de recurso	28/01 a 03/02/2015
Divulgação da decisão do recurso	04/02/2015
2ª etapa - Provas	
Realização das provas	09 a 11/02/2015
Prova escrita	09/02/2015
Prova de compreensão em língua estrangeira	10/02/2015
Divulgação da relação com o horário da prova oral	10/02/2015
Prova oral	11/02/2015
Divulgação do resultado	11/02/2015
Período de recurso	12/02 a 23/02/2015
Divulgação da decisão do recurso	24/02/2015
Aprovação e Classificação Final	
Divulgação Classificação Final	24/02/2015
Período Matrícula	
	25 a 27/02/2015 de 13 às 16 horas
Início do semestre letivo	
	02/03/2015

CLÁUSULA 7ª - DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo terá validade de trinta (30) dias corridos, contados a partir do dia estabelecido para a matrícula.

CLÁUSULA 8ª - DISPOSIÇÕES FINAIS



- 8.1 O candidato, ao se inscrever, acata as normas estabelecidas neste Edital, e assume inteira responsabilidade sobre a veracidade das informações prestadas durante o processo seletivo.
- 8.2 A ausência do candidato em qualquer etapa o exclui do processo seletivo.
- 8.3 Os candidatos portadores de deficiência deverão solicitar, previamente, por escrito os apoios necessários para a realização das provas.
- 8.4 Os recursos serão julgados pela Comissão de Avaliação de Recursos, cujos membros serão divulgados no primeiro dia de inscrição e de nenhum modo integrarão a Comissão Examinadora.
- 8.5 Será considerado desistente o candidato selecionado que não efetuar a matrícula para o primeiro semestre letivo de 2015, em período a ser determinado pela Coordenação do Programa.
- 8.6 Os candidatos não aprovados e os não selecionados deverão retirar seus documentos na Secretaria do PPGAN no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar do último dia estipulado para a matrícula dos candidatos selecionados. Os documentos não retirados, no referido prazo, serão inutilizados.
- 8.7 A atribuição de orientação é de competência exclusiva do Colegiado do PPGAN.
- 8.8 Este Edital terá ampla divulgação a partir do dia **01 de dezembro de 2014** nas páginas eletrônicas da UNIRIO (www.unirio.br), do PPGAN (www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgan) e da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (<http://www2.unirio.br/unirio/propg>).
- 8.9 Eventuais controvérsias surgidas na execução do presente Edital serão resolvidas integralmente pelo colegiado do PPGAN. Caso não se alcance solução fica eleito Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer dúvida ou litígio.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO - PPGAN

Rio de Janeiro, 19 de Agosto de 2014.

Prof.^a Dr.^a Édira Castello Branco de Andrade Gonçalves
Coordenadora PPGAN-UNIRIO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS
Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição – PPGAN

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO

Linha de Pesquisa (indicar a de interesse)	
--	--

1- Dados Pessoais:

Nome						foto (recente)
Nacionalidade	Estado Civil	Data de Nascimento	Local de Nascimento		Sexo	
			Cidade	Estado		
Identidade	CPF	Título de Eleitor	Zona	Seção	Certificado de Reservista	
Filiação	<i>Pai</i>					
	<i>Mãe</i>					
Endereço				<i>Bairro</i>		
<i>Cidade</i>		<i>Estado</i>		<i>Cep</i>		
<i>Telefone</i>		E-Mail				

2- Dados Acadêmicos:

Nível	Ano de Conclusão:	Instituição	Cidade	UF	Período
Graduação					

Pós Graduação	Instituição (sigla)	Título Obtido	Carga Horária	Período	
				Início	Término
<i>Especialização</i>					
Mestrado					
Doutorado					

3- Dados Profissionais (ocupação atual):

Área de Atuação		Tempo	
Instituição		Cargo	

4- Atividade Ligada ao Magistério e/ou Pesquisa:

Área de		Tempo	
----------------	--	--------------	--



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO - PPGAN

Atuação			
Instituição		Cargo	

Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas e aceito os termos deste Edital.

Rio de Janeiro, de de 2014.

Assinatura do Candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS
Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição – PPGAN

ANEXO 2

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- CECCHI, H. M. *Fundamentos teóricos e práticos em análise de alimentos*. 2. ed. Campinas: UNICAMP, 1999
- COSTA, S.R.R. Tendências e inovações em ciência, tecnologia e engenharia de alimentos, São Paulo, Ed. Atheneu, 2014
- DAMODARAN S., PARKIN K. L., FENNEMA, O.R. *Química de Alimentos de Fenemma*. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.
- FRANCO, Bernadette Dora Gombosoy de Melo. *Microbiologia dos alimentos. Colaboração de Mariza Landgraf*. São Paulo: Atheneu, 2005.**
- FELLOWS, P.J. *Tecnologia do Processamento de Alimentos. Princípios e Prática*. 2. ed. Artmed: 2006.**
- GONÇALVES. E.C.B.A. *Análise de Alimentos: uma visão química da nutrição*. 2. ed. São Paulo: Editora Varela, 2006.
- GONÇALVES, E. C. B. A. *Química dos Alimentos: a base da nutrição*. São Paulo, Editora Varela, 2010.
- KOBLITZ, M.G.B. *Bioquímica de Alimentos*. Rio de Janeiro, Guanabara-Koogan., 2008.
- KOBLITZ, M. G. B. *Matérias Primas Alimentícias: Composição e Controle de Qualidade*, Rio de Janeiro, Guanabara-Koogan, 2011.
- ORDOÑEZ, J. A. *Tecnologia de alimentos: componentes dos alimentos e processos*. Porto Alegre: Artmed, 2005, v. 1.
- ORDOÑEZ, J. A. *Tecnologia de alimentos: tecnologia de alimentos de origem animal*. Porto Alegre: Artmed, 2005, v. 2.
- ZENEBON, Odair, PASCUET, Neus Sadocco, TIGLEA, Paulo. *Métodos físico-químicos para análise de alimentos*. São Paulo: Instituto Adolfo Lutz, 2008. Disponível em: http://www.crq4.org.br/sms/files/file/analisedealimentosial_2008.pdf